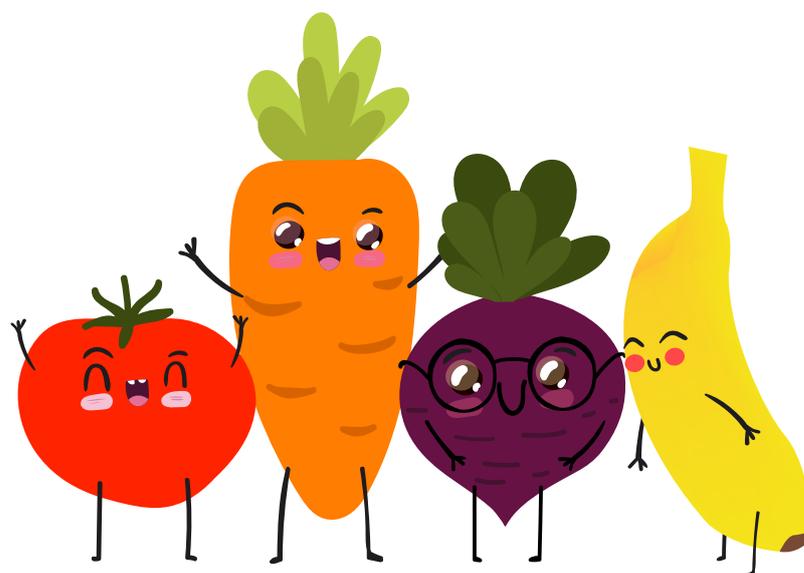


CONCURSO

# MÁSCARAS DE CARNAVAL 2018



“A alimentação saudável”



JUNTA DE FREGUESIA

[jflaranjeirofeijo.pt](http://jflaranjeirofeijo.pt)

**LARANJEIRO**

Terreiro João de Barros 22-C  
2810-232 Almada  
tel.: 212 509 570  
email: [geral@jflaranjeirofeijo.pt](mailto:geral@jflaranjeirofeijo.pt)

**FEIJÓ**

Rua da Alebrança, Feijó  
2810-005 Almada  
tel.: 212 586 230  
email: [ed.poderlocal@jflaranjeirofeijo.pt](mailto:ed.poderlocal@jflaranjeirofeijo.pt)

Caros Amigos,

É com muita satisfação que a Junta das Freguesias de Laranjeiro e Feijó promove mais um Concurso de Máscaras de Carnaval.

Como é do vosso conhecimento este projeto tem como objetivo assinalar a quadra festiva, desafiando os mais novos a estimularem as suas capacidades no domínio da criatividade e da dinâmica cultural.

É neste sentido que convidamos todas as turmas do pré-escolar e jardim-de-infância dos estabelecimentos de ensino do Laranjeiro e do Feijó a participar neste nosso projeto.

Este ano o tema é “A alimentação saudável”. As máscaras devem ser elaboradas dando largas à imaginação.

De forma a incutir nas crianças o hábito de reciclar e reutilizar os materiais de uso no nosso quotidiano, a única exigência é da utilização de material reciclado na execução das máscaras.

**Aceitas o desafio?**

# [ R E G U L A M E N T O ]

## 1. OBJETIVOS

Motivar o gosto pela expressão artística, desenvolver a criatividade bem como a capacidade de expressão e comunicação visual, num trabalho desenvolvido em estreita colaboração entre alunos/utentes e professores/colaboradores.

## 2. PÚBLICO-ALVO

O Concurso "Máscaras de Carnaval 2018" destina-se aos alunos do pré-escolar e jardim-de-infância das Freguesias de Laranjeiro e Feijó.

## 3. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos devem ser elaborados nas escolas/instituições com material reciclado, a obter pela escola/instituição.

## 4. PRAZOS E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO

A apresentação do trabalho deve ser coletiva fomentando assim o espírito de grupo e a capacidade de interajuda.

Cada turma pode apresentar 1 trabalho, ao qual deve juntar uma memória descritiva, de tamanho máximo 1 página A4.

Será tida em conta a originalidade dos materiais utilizados e o resultado final, a produção da máscara.

## 5. JÚRI

O Júri do concurso será da responsabilidade da Junta das Freguesias.

## 6. PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

1.º Classificado – Visita à Quinta Pedagógica de S. Paulo, em Setúbal

2.º Classificado – Kit pedagógico

3.º Classificado – Kit lúdico de jogos

Os participantes no concurso receberão um Certificado de Participação.

## 7. ENTREGA DOS PRÉMIOS

Os prémios serão entregues nas Escolas/Instituições presencialmente pelos membros do Executivo da Junta das Freguesias.

## 8. ENVIO DOS TRABALHOS

a) Os trabalhos devem ser assinados com pseudónimo, a identificação do autor ou autores deve ser colocada em subscrito fechado, em cujo rosto se escreve a indicação Concurso "Mascaras de Carnaval 2018" e o pseudónimo utilizado.

b) Da identificação do(s) autor(es) deve constar o nome e idade de todos os participantes, estabelecimento de ensino ou instituição e respetivo ano de escolaridade.

c) A máscara a concurso deve ser acompanhada de uma memória descritiva identificada pelo pseudónimo.

d) É desclassificado automaticamente qualquer trabalho em cujo rosto conste qualquer identificação do autor.

## 9. CALENDÁRIO

Data limite de entrega dos trabalhos: Os trabalhos deverão ser entregues nas instalações da Junta, no Laranjeiro e no Feijó, até às 16h do dia 5 de Fevereiro de 2018.

## 10. DIVULGAÇÃO

O resultado do Concurso será anunciado até ao dia 15 de Fevereiro de 2018.

Os vencedores serão contactados por correio postal, correio electrónico ou diretamente.

Todos os trabalhos apresentados a concurso passam a fazer parte do espólio da Junta das Freguesias, embora podendo ficar em exposição nas escolas.

Os trabalhos serão expostos no dia 8 de Fevereiro até 18 de Fevereiro nas instalações da Junta, no Feijó, e do dia 19 Fevereiro ao dia 26 de Fevereiro no Centro Comercial Laranjeiro Shopping, no Laranjeiro.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Junta das Freguesias reserva-se no direito de reproduzir ou divulgar qualquer trabalho, sem autorização prévia do autor.

Os casos omissos no presente regulamento ou duvidosos são resolvidos pelo Júri e dessas decisões não caberá recurso ou reclamação.

**Bom Trabalho!**

O Presidente da Junta

Luís Filipe Almeida Palma